Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/06/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 664 , DE 2024

(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, solicitando a disponibilização de um pediatra com carga horária de 20 horas semanais na Unidade de Saúde da Família localizada na Rua Interlagos, 615, bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de junho de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

Encaminho a solicitação dos moradores do bairro Interlagos referente à necessidade de disponibilização de um pediatra com carga horária de 20 horas semanais na Unidade de Saúde da Família localizada na Rua Interlagos, 615, bairro Interlagos.

De acordo com os relatos, a região do bairro Interlagos é bastante populosa e a Unidade de Saúde da Família atende a essa população principalmente através de médicos de família. No entanto, a comunidade relata que a escola Francisco Vaz de Lima, situada próxima à unidade de saúde, tem registrado faltas frequentes de alunos devido à falta de atendimento pediátrico na região. Dessa forma, a disponibilização de um médico pediatra nessa unidade poderia atender de forma mais específica as necessidades da população infantil do bairro Interlagos, complementando o trabalho dos médicos de família já atuantes na unidade.

Entendo que essa medida seria provisória, uma vez que o município já tem previsão de construção de uma nova unidade de saúde naquela região, o que permitiria uma estruturação mais definitiva dos serviços pediátricos na localidade. Diante disso, solicito que seja avaliada a possibilidade de disponibilizar um pediatra com 20 horas semanais de atendimento na Unidade de Saúde da Família do bairro Interlagos, a fim de atender adequadamente a população infantil da região e contribuir para a redução das faltas escolares relacionadas à falta de acesso a esses serviços de saúde.

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo um retorno sobre as providências tomadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA